

**PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 062/2017  
Tomado de Preços n. 004/2017**

**CONTRATANTE:** Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor ARMANDO DUPONT, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADO(A):** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, situada na ESTRADA BOA ESPERANÇA, N. 2320, BAIRRO FUNDO CANOAS, RIO DO SUL/SC, CNPJ: 00.802.002/0001-02.

As partes identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e no Processo Licitatório Tomada de Preço 004/2017, e na proposta apresentada pela CONTRATADA, celebram o presente aditivo nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA SUPRESSÃO**

Resta demonstrado o equívoco por parte da CONTRATADA no momento da cotação dos itens e o pedido de desclassificação/desistência da mesma do item:

<b>Fornecedor</b>	<b>Lot e</b>	<b>Item</b>	<b>Marca</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total do Item</b>
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	1	108		30	0,6160	18,48

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES DA SUPRESSÃO**

Do contrato Administrativo n. 062/2017 fica suprimido a importância de R\$ 18,48 (dezoito reais com quarenta e oito centavos), referente ao ITEM 108.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLAÚSULAS**

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 18 de maio de 2017.

**ARMANDO DUPONT**  
*CONTRATANTE*

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
*CONTRATADA*

Testemunhas:

\_\_\_\_\_